



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os princípios da administração pública da CF/88, art. 37, assim como a igualdade de oportunidades entre os candidatos;

Considerando que houve apenas uma chapa inscrita para coordenador dos Programas de Residência em Medicina Veterinária, com base no edital de consulta nº 01/2023 – PRPS/MV, publicado no dia 28 de junho de 2023, com inscrições no período de 03 a 07 de julho de 2023;

Considerando o art. 8º deste edital 01/2023 CPPRASP/MV: “Ao final do prazo de inscrição, se houver apenas uma chapa inscrita, esta será considerada, automaticamente, vencedora do processo consultivo e homologada pela secretaria do CPPRAPS-MV como tal, sem a necessidade da realização da votação.”

**TORNA PÚBLICO PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO** a chapa inscrita, como eleita:

- 1) Coordenador dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Prof. Dr. Otavio Luiz Fidelis Júnior (SIAPE nº 1424611); e
- 2) Coordenadora Substituta Profa. Dra. Beatriz Perez Floriano (SIAPE nº 3301989).

Da decisão de homologação caberá recurso pelo prazo igual de 24 horas, após a publicação deste.

Atenciosamente,

  
Prof.ª Dr.ª Anne Santos do Amaral

Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária  
Portaria de Pessoal CCR/UFSM Nº 82, de 30 de Julho de 2021

*Em 13/07/2023*